



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.644.827/0001-09

PORTARIA N.º021/2023

“Altera a Portaria n.º 010 que, “Estabelece Calendário das reuniões da Câmara Municipal para o Exercício de 2023”, de 24 de janeiro de 2023”.

O Presidente da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º. Fica alterado o horário da Reunião Ordinária do dia 03 de agosto de 2023 para o horário das 10h:00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Junte-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três. (01.08.2023)

Ver. Júnio Silvestre Louback
Presidente da Câmara